MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Bom Jesus

PORTARIA CTBJ/UFPI Nº 29, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Constitui comissão para proceder seleção de concessão de bolsas de auxílio estudantil aos discentes do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ).

O **DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão formada por: Gonçalo Resende Santos, Darklê Luiza de Souza, Raylane da Silva Machado, Ademir Martins de Oliveira, Maurício Ribeiro da Silva, João Victor Alves Amorim e Alessandra Maria Magalhães, para, sob a presidência do primeiro, proceder a seleção de concessão de bolsas de auxílio estudantil (Assistência ao Educando da Educação Profissional) aos discentes do CTBJ para o ano letivo de 2022.

Art. 2º Estabelecer a data limite de 30 de julho de 2022 para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 14 de março de 2022, conforme disposto no Parágrafo único do Art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Bom Jesus-PI, 11 de março de 2022.

RAIMUNDO FALCÃO NETO
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus